

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MELHORIA**
2 **DO AMBIENTE, REALIZADA EM 217 DE NOVEMBRO DE 2019.**-----

3 Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2019, o CODEMA reuniu-se na Câmara Municipal de Itabirito, às 14h. -----

4 **Participaram os seguintes Conselheiros Titulares:** -----

5 **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; **Raphael Ricardo da Silva** – Representante do SAAE;
6 **Marcos de Oliveira Vieira** – Representante da CDL; **Fernando Pereira Antunes** – Representante da SEMURB; **Thais**
7 **Ribeiro Guimarães** – Representante da VIDANIMAL; **Cleusa de Lourdes Claudino** – Representante da Saúde; **Geraldo**
8 **Gonçalves Mendanha** – Representante da Câmara de Vereadores; **Fábio Benigno da Silva** – Representante do
9 ROTARY. -----

10 **Participaram os seguintes Conselheiros Suplentes:** -----

11 **Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes** – Representante da SEMAM; **Evaristo Gonzaga Ferreira** – Representante da
12 SEMURB; **Márcia Maria de Souza** – Representante da Saúde.

13 **Não houve representantes das seguintes entidades:** -----

14 Agência de Desenvolvimento Econômico de Itabirito - ADESITA. -----

15 Associação de Guardas Municipais - ASGUMI. -----

16 EMATER. -----

17 Associação Comercial Empresarial de Itabirito – ACE. -----

18 **Houve justificativa de Ausência:** -----

19 **1. Abertura:** -----

20 O Presidente deu as boas vindas aos conselheiros, à Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
21 Desenvolvimento Sustentável em nome das técnicas presentes Marília Rodrigues da Silva, Rubiane Souza, Joés Teixeira,
22 Andreza Rodrigues, Beatriz Vignolo e Giovana Barbosa, bem como aos empreendedores presentes para mais uma
23 reunião ordinária do CODEMA. Agradeceu a todos pela presença e em seguida declarou aberta a reunião. -----

24 **2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 22 de agosto de 2019:** -----

25 A ata da Reunião Ordinária do dia 22 de agosto de 2019, aprovada por todos sem ressalvas. -----

26 **3. Correspondências enviadas e recebidas:** -----

27 Não houve correspondências enviadas. -----

28 **Recebidas:** Ofício 13/2019 – ONG VIDANIMAL. -----

29 **4. Posse dos conselheiros representantes do Poder Público.** -----

30 **Organização Não Governamental – ONG VIDANIMAL.** -----

31 Thais Ribeiro Guimarães – Titular. -----

32 Ana Liz Ferreira Bastos – Suplente. -----

33 **5. Requerimento em Pauta.**-----

34 **5.1 – P. 1709/2019 – Chaves Lopez Empreendimentos Ltda.** Rodovia dos Inconfidentes, HM 58 (na pista marginal,
35 próximo ao laticínios Ita) – Itabirito/MG. -----

36 O Secretário Executivo apresentou o processo, o relatório fotográfico e o Parecer Técnico da SEMAM. A SEMAM
37 recomenda a aprovação do pedido com as seguintes condicionantes: 1 – Entregar à SEMAM relatório comprovando o
38 enriquecimento com espécies nativas específicas de mata ciliar e o cercamento e identificação das áreas de preservação
39 permanente localizadas dentro da ADA para a sua recuperação (7.518m²). 2 - Entregar no Parque Ecológico 50 mudas de
40 ipê branco. 3 - Entregar à SEMAM relatório geral descrevendo a instalação do empreendimento e o cumprimento das
41 medidas condicionantes. O conselheiro Fernando Antunes representante da SEMURB, faz uma explicação sobre algumas
42 notificações recebidas, com relação a área de servidão da CEMIG, pedindo que esta questão seja melhor analisada para
43 instalação do empreendimento, o mesmo solicita que seja pedido ao empreendedor que faça um pedido de viabilidade da
44 CEMIG para aprovação da terraplanagem solicitada. O conselheiro Geraldo Mendanha representante da Câmara de
45 Vereadores sugere que a aprovação deve ser dada junto avaliação da Secretaria de Urbanismo, para que o empreendedor
46 não seja prejudicado no futuro, por um possível desacordo junto a CEMIG. O Presidente Frederico Leite, sugere baixar o
47 processo em diligência e fazer as adequações junto ao empreendedor. O conselheiro Marcos Oliveira representante da
48 CDL, fala que se não houver nenhum impedimento ambiental que se deve aprovar o processo, fazendo ao empreendedor
49 as considerações com relação a CEMIG e o condicionando para avaliação da continuidade das obras. O Presidente
50 Frederico Leite, expõe que para uma segurança do conselho diante de todas as discussões sobre a faixa de servidão da
51 CEMIG, se faz melhor retirar o processo de pauta para uma melhor análise das questões expostas e em outra reunião
52 trazer ao conselho para possível aprovação. O secretário executivo Jarbas Lima Lemes coloca em votação o pedido de
53 retirada de pauta apresentado pela presidência para que esta possa analisar melhor as implicações da faixa de servidão
54 da CEMIG. Aprovado por todos sem ressalvas. -----

55 **7. Apresentação da Minuta de Deliberação Normativa 11/2019, para corte e poda de árvores.** -----

O conselheiro Raphael Silva representante do SAAE comenta sobre o Art. 6º, onde o mesmo acredita ser inviável a abordagem do texto, onde dificulta muito para o cidadão comum fazer uma solicitação para corte de um quantitativo de 15 espécimes, não considerando didático para a população de um modo geral atender tais requisitos, solicitando que este item seja revisto ponderando a necessidade. A advogada Beatriz Vignolo do setor jurídico da SEMAM, explica com relação a esta documentação exigida ela só fica mais complexa a partir do momento que o requerente quiser suprimir mais de 15 espécimes, expondo que a base do texto foi feita através de uma legislação estadual sendo simplificada ao máximo. O conselheiro Raphael Silva, explica que sua preocupação maior é na elaboração dos estudos para um quantitativo de 15 espécimes, por entender ser um numero baixo onde terão pessoas com baixos recursos em pequenas propriedades para executar tal solicitação. A advogada Beatriz Vignolo, ressalta achar coerente a preocupação e propõe que seja criado um dispositivo para que pessoas com baixa renda possam ter um suporte administrativo da SEMAM. O conselheiro Fernando Antunes representante da SEMURB, comenta sobre o Art. 7º, explicando que para tal solicitação, se faz necessária a criação de um instrumento, para que esta informação de necessidade de supressão de espécie conste ao processo de aprovação do projeto, fala que hoje são exigidos do requerente tais documento como, escritura de propriedade do terreno, informação básica, todas as plantas exigidas pelo arquiteto, enfim vencida a parte documental é feita uma análise comum; sendo julgado pelo deferimento é expedido o alvará de construção, onde o requerente executa em um prazo de até 2 anos, renovável por mais 2 anos se for necessário, ressalta que a SEMURB não tem condições de saber se existe algum indivíduo que precisa ser suprimido dentro do terreno. A advogada Beatriz Vignolo disse que a idéia é que na consulta prévia que é feita pelo requerente conste a informação que em caso de supressão deverá solicitar autorização prévia da Secretaria de Meio Ambiente para análise e possível autorização. O conselheiro Fernando Antunes sugere que se possível que seja feito um convite ou uma forma de treinamento para que os arquitetos e engenheiros tenham o conhecimento de forma explicativa e claro, sobre a nova solicitação, porque efetivamente poderão voltar muitos projetos. O conselheiro Marcos Oliveira representante da CDL, pede um explicação sobre o Art. 2º, pergunta se qualquer árvore que a pessoa tenha em casa se faz necessário solicitação na SEMAM para poda simples, o mesmo entende que é um sistema muito burocrático e de demanda muito grande para a prefeitura executar. O Presidente Frederico Leite, propõe que seja feita uma nova redação onde se deixe claro que em caso de poda para manutenção de espécies frutíferas e de pequeno porte a poda seja livre, desde que não haja uma modificação significativa na estrutura do espécime e com ressalvas de espécies protegidas. O Presidente Frederico Leite, comenta sobre o capítulo 5 tratando da compensação ambiental, sugere de se criar uma redação para que as mudas que fossem entregues como compensação fossem plantadas nas áreas verdes do município próximas aos locais de sua supressão. Fala também sobre colocar um texto, quanto à compensação que se dará em caso de supressão de espécies protegidas. Diante o exposto fica definido por todos a retirada da minuta para aprovação na próxima reunião com as alterações propostas.

7. Palavra Livre: -----

O Presidente Frederico Arthur Souza Leite encerra a reunião agradecendo a todos pela participação e pelas contribuições.

8. Encerramento: -----

Eu, Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

Itabirito, 21 de novembro de 2019.

Frederico Arthur Souza Leite

Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes

Raphael Ricardo da Silva

Marcos de Oliveira Vieira

Fernando Pereira Antunes

Evaristo Gonzaga Ferreira

Thais Ribeiro Guimarães

Cleusa de Lourdes Claudino

Márcia Maria de Souza

Geraldo Gonçalves Mendanha

Fábio Benigno da Silva

MARCIO SAMPAIO